



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 332/2024

Muriaé, 17 de setembro de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei n.º: 260/2024 – Leis n.º: 7.117, aprovado na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 16 de setembro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALÁ PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI
17 / 09 / 2024
Roberta Andrade 09133